



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0516

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 07/08/2020.
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 076/2020 – GM

“Designa membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2.020, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Solange Donizzeti Cianca	Presidente	984.402.509-59
Giovanna Larissa de Souza	Secretária	091.365.839-10
João Antonio Ferreira da Costa	Membro	007.014.689-63
Marcelo Perez Maciel	Membro	084.339.129-41

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2020-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de agosto de 2.020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0516

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 07/08/2020.

Página 2 de 5

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO" COM ÁREA TOTAL DE 72,58M², EM PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO RODRIGUES, S/N, ÁREAS DE TERRAS SOB Nº 17-H, DESMEMBRADA DO LOTE 17 DA GLEBA Nº 14-1A, MATRÍCULA Nº 5.222, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a "**Proposta de Preços**" da licitante habilitada, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **10 de agosto de 2020 às 15hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 07 de Agosto de 2020.

Solange Donizzeti Cianca

Presidente

Portaria Nº 076/2020-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0516

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 07/08/2020.

Página 3 de 5

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019-PMQC, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **R MUCHENISKI**. Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **R MUCHENISKI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.839.620/0001-38, com sede Av. Paulino Ferreira Messias, nº 1382, Centro, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **RODRIGO MUCHENISKI**, portador da Cédula de Identidade Nº. 65037548/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 954.617.659-00, residente e domiciliado na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, como **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2019-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-PMQC)**, de acordo com os autos da Comunicação Interna nº 052/2020-SECEL e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a execução e vigência do contrato de empreitada anteriormente firmado por mais 09 (nove) meses.

§1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§2º - A cláusula sétima e o seu parágrafo primeiro, do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) - O prazo máximo para execução da obra será de **até 18 (dezoito) meses**, a contar da data expedição da autorização para início da obra, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Primeiro - O contrato terá vigência de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: QUARTO CENTENÁRIO/PR, 03 de julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0516

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 07/08/2020.

Página 4 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0516

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 07/08/2020.

Página 5 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

